



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.624 DE 15 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para Atendimento do Ponto Virtual da RFB e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira/MG, **Nivaldo Rita** no uso de suas atribuições legais, e atendendo o Acordo de Cooperação nº 14/2021, que tem como finalidade a instalação do Ponto de Atendimento Virtual da RFB(Receita Federal do Brasil);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de supervisora e atendentes do Ponto Virtual da RFB :

I – **SUPERVISORA: NÍVIA MARIA FERREIRA FONSECA ALVES**, matrícula 3480, CPF: 520.902.306-06, Secretária Municipal de Fazenda;

II – **RAÍSSA DOS REIS COMINI PIRES**, matrícula 3335, CPF: 099.276.956-67;

II – **ROSIVAL FIDELES** – matrícula 1780, CPF: 055.792.306-99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras/MG, 15 de julho 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 15/07/21
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

15/07/21
SAB

Solange A.A. Silva
Servidor Responsável